



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DIVISÃO DE EVENTOS OFICIAIS

TERMO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

Pessoa Jurídica

A organizadora do evento (instituição) _____,
aqui representada pelo seu estatuto ou contrato social pelo seu
(cargo) _____, Sr(a). _____.

OU

Pessoa Física

O/A organizador(a) do evento Sr(a). _____, RG _____,

Declaro estar ciente dos termos do decreto n.º 11.461/04, de 03 de junho de 2004.
Declaro também estar ciente que deve seguir todas as normas legais, técnicas e
regulamentares para a instalação de quaisquer tipos de estruturas físicas que alterem as
características do local. Declara, outrossim, que exercerá a devida orientação e
fiscalização perante terceiros que participem do evento, responsabilizando-se por
eventuais danos pessoais ou materiais que possam ocorrer.

A responsabilidade pelo controle de acesso ao recinto e da lotação, bem como em
manter as saídas desimpedidas e desobstruídas, e ainda demais exigências constantes na
IT 12/11 é do responsável pela organização do evento.

Todas as ações devem atender as normativas do Corpo de Bombeiros, Vigilância
Sanitária e Fiscalização de Posturas, conforme legislação vigente.

São José dos Campos, ___/_____/20__

Assinatura
(Conforme documento apresentado)